



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 276, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO CONSUMIDOR
- CONDECON**

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

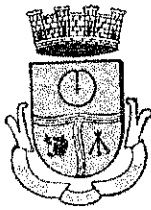
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal 2.960/2009, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC;

CONSIDERANDO que para recebimento de verbas a serem destinadas ao Fundo Municipais de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD, que trata o artigo 17 da Lei 2.960/2009, é necessária a composição do Conselho, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Consumidor para os próximos dois anos, nos termos do §8º do artigo 14 da Lei 2.960/2009.

- *André Cardoso Martins – Coordenador Municipal do Procon;*
- *Maurício Arpini Quintana – Representante do Ministério Público da Comarca;*
- *Alexandra Becker – Representante da Secretaria Municipal de Educação;*
- *Tarik de Oliveira Araújo – representante da Vigilância Sanitária do Município;*
- *Carina de Souza Rossignolo – representante da Secretaria Municipal da Fazenda;*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

- *Jorge da Silva Paulo* – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Regina Helena Bittencourt – Associação Damas de Caridade;
- Iolanda da Rosa de Oliveira - Conselho Rosariense de Apoio ao Menor – CRAM;
- Moacir Jesus Nascimento Guazina – APAE Rosário do Sul/RS;

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade de 01 (um) ano.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de
Dezembro de 2023.**

Registre-se e Publique-se.

Vilmar Oliveira,

Prefeito de Rosário do Sul.

Gilberta Meneses Borges,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 279, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECRETA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE ROSÁRIO DO SUL.**

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o Sr. Feliciano Luiz Leal Saucedo, Governador do Rotary Club Distrito 4780, como hóspede oficial no âmbito deste município, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 30 Novembro de 2023.



Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.



Gilberta Menezes Borges,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.